

Sumário

1.	OBJETIVO	2
	1.1. <i>Prevenção a Lavagem de Dinheiro</i>	4
	1.2. <i>Prevenção ao Financiamento ao Terrorismo</i>	4
	1.3. <i>Integridade e Reputação da Empresa</i>	4
	1.4. <i>Gestão de Riscos</i>	5
	1.5. <i>Cultura de Compliance</i>	5
	1.6. <i>Monitoramento e Melhorias</i>	5
	1.7. <i>Assessoria Jurídica Especializada</i>	5
	1.8. <i>Comitê de Compliance</i>	5
2.	VIGÊNCIA	6
3.	DISPOSIÇÕES GERAIS	7
4.	TERMOS E DEFINIÇÕES	7
5.	ETAPAS DO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO	8
	5.1. <i>Colocação (Placement)</i>	8
	5.2. <i>Ocultação (Layering)</i>	8
	5.3. <i>Integração (Integration)</i>	8
6.	PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCOS	9
	6.1. <i>Identificação de Clientes, Funcionários e Parceiros</i>	9
	6.2. <i>Processo de “KYC – Know Your Customer”</i>	10
	6.3. <i>Processo de “KYE – Know Your Employee”</i>	12
	6.4. <i>Processo de “KYP – Know Your Partner”</i>	14
	6.5. <i>Pessoas Politicamente Expostas “PEP” ou relacionadas</i>	15
	6.6. <i>Verificações em listas nacionais e internacionais</i>	16
	6.7. <i>Análise Diária de Contas</i>	17
7.	REGISTRO E CADASTRO DOS USUÁRIOS	14
8.	MONITORAMENTO, ANÁLISE E COMUNICAÇÃO DE TRANSAÇÕES ATÍPICAS (COAF)	18
9.	TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES	19

1. OBJETIVO

A AVIZZ, em sua busca por fornecer serviços de pagamento com a mais alta qualidade, apresenta sua Política Corporativa de Conformidade e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT). Esta política visa estabelecer um conjunto robusto e abrangente de diretrizes, normas e procedimentos que irão orientar todas as operações da empresa, assegurando total conformidade com as leis, regulamentos e melhores práticas do setor.

Este documento tem o propósito de assegurar que nós, da AVIZZ, estejamos plenamente em consonância com as leis, regulamentos e princípios éticos, além de ajudar a prevenir e detectar quaisquer atividades potencialmente ilícitas relacionadas à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

As diretrizes e regulamentos a seguir têm como objetivo orientar e regular as ações de todos os indivíduos associados à AVIZZ. Isso engloba não apenas nossos funcionários, mas também nossos clientes, parceiros e acionistas. Nosso compromisso com a integridade e a legalidade é um valor essencial da organização, e esta política serve como um guia indispensável para garantir que todos operem em conformidade com esses princípios.

- *Conformidade Legal*

O objetivo primordial desta política é assegurar que a AVIZZ esteja plenamente em conformidade com todas as leis, regulamentações e padrões éticos pertinentes que regulam suas operações, com destaque especial para os seguintes:

- Legislações:

Lei nº 9.613/98;

Lei nº 12.846/13;

Lei nº 13.260/16;

Lei nº 13.810/19.



- Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil:

Resolução CMN n.º 2.838/01;

Resolução CMN n.º 4.373/14;

Resolução CMN n.º 4.753/19;

Resolução BCB n.º 44/20;

Resolução CMN n.º 4.949/21;

Resolução BCB n.º 179/22; Circular

BCB n.º 3.689/13;

Circular BCB n.º 3.690/13;

Circular BCB n.º 3.691/13;

Circular BCB n.º 3.978/20;

Carta Circular BCB n.º 4.001/20.

- Comissão de Valores Mobiliários:

Resolução CVM n.º 16/21;

Resolução n.º 35/21;

Resolução CVM n.º 50/21.

- Outras orientações:

Resolução COAF n.º 40/21;

Recomendações do Grupo de Ação Financeira (GAFI).

11 Prevenção a Lavagem de Dinheiro

Além disso, nossa política busca impedir que a AVIZZ seja inadvertidamente envolvida na legitimação de recursos oriundos de atividades ilícitas. Para alcançar esse objetivo, estabelecemos orientações para:

- **Identificação de transações suspeitas:** Reconhecer operações que possam estar vinculadas à lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.
- **Implementação de medidas de diligência apropriada:** Adotar procedimentos rigorosos ao conduzir transações com clientes e parceiros comerciais.
- **Comunicação às autoridades regulatórias:** Estar preparados para comunicar atividades suspeitas quando necessário. Essas diretrizes são cruciais para manter a integridade e a legalidade em nossas operações, garantindo que atuemos em conformidade com os princípios de PLDFT.

Prevenção ao Financiamento ao Terrorismo

Adicionalmente, buscamos garantir que a AVIZZ não seja inadvertidamente associada ao financiamento do terrorismo. Para isso, implementamos procedimentos que auxiliam na detecção de possíveis conexões entre transações financeiras e atividades terroristas. Nosso objetivo é reportar essas descobertas às autoridades competentes de forma apropriada, incluindo o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

Reiteramos nosso compromisso com a integridade e a legalidade, assegurando que todos os envolvidos estejam cientes da importância dessa prevenção e estejam alinhados com nossos princípios de conduta.

12 Integridade e Reputação da Empresa

Uma política de conformidade e PLDFT eficiente desempenha um papel fundamental na preservação da integridade e da reputação de nossa organização. Ela demonstra o compromisso da AVIZZ com a ética, a observância das leis e a transparência em todas as suas atividades, o que pode atrair clientes, investidores e parceiros que também valorizam esses princípios.

1.3 *Gestão de Riscos*

A gestão de riscos desempenha um papel crucial na identificação e redução de ameaças relacionadas a transações financeiras e parcerias comerciais. Ao adotarmos medidas proativas de controle e monitoramento, a AVIZZ não apenas diminui a probabilidade de ser utilizada como veículo para atividades ilegais, mas também se resguarda contra possíveis danos financeiros e legais.

Essa abordagem nos capacita a enfrentar de forma mais eficaz os desafios e incertezas do mercado de meios de pagamento, promovendo sua segurança, estabilidade e crescimento sustentável. Além disso, a gestão de riscos contribuirá para a redução de custos e para a preservação da imagem de nossa organização, evitando irregularidades que poderiam comprometer nossa integridade.

1.4 *Cultura de Compliance*

A política também visa promover uma cultura de conformidade dentro de nossa organização, na qual todos os membros reconhecem a importância de seguir as diretrizes e os processos estabelecidos. Isso inclui a realização de treinamentos periódicos, o estímulo à comunicação interna eficiente e a criação de um ambiente onde relatar anomalias seja encorajado e tratado com seriedade.

1.5 *Monitoramento e Melhorias*

Esta política destaca a relevância de realizar monitoramento contínuo das atividades e dos processos da AVIZZ, visando prevenir e mitigar riscos. Além da introdução de novas ferramentas de monitoramento, também realizamos atualizações regulares da política para nos adaptarmos às alterações nas regulamentações, aos novos riscos e às novas modalidades de atividades ilícitas.

1.7 *Assessoria Jurídica Especializada*

A AVIZZ estabeleceu uma parceria sólida com um escritório de advocacia de renome especializado em meios de pagamento. Essa colaboração assegura uma validação minuciosa das análises e fornece assessoria estratégica em decisões cruciais, garantindo que nossas operações estejam totalmente alinhadas com as melhores práticas do mercado e com as regulamentações vigentes.

1.8 *Comitê de Compliance*



Na AVZZ, questões inconclusivas relacionadas a contas, assuntos críticos, denúncias graves e outros temas de grande sensibilidade não são negligenciados. Para assegurar uma análise apropriada e a tomada de decisões adequadas em cada caso, essas situações são encaminhadas para avaliação de um comitê especialmente designado com essa finalidade.

Este comitê é composto por figuras-chave da empresa, incluindo o Gerente de Compliance, o CEO (Diretor Executivo), o COO (Diretor de Operações), um advogado experiente de nosso departamento jurídico e um Oficial de Compliance designado por ele. A seleção desses membros foi cuidadosamente realizada, levando em consideração sua imparcialidade, experiência técnica e profundo conhecimento da empresa e do mercado.

A AVZZ busca um comitê que esteja em total conformidade com as melhores práticas de mercado, tanto em termos regulatórios quanto éticos. Essa abordagem garante que as decisões sejam sempre justas, transparentes e alinhadas aos mais elevados padrões de conduta.

2. VIGÊNCIA

Esta Política tem vigência indeterminada e está sujeita a revisões periódicas pela **Equipe de Compliance**.

As revisões podem ser motivadas por alterações na legislação aplicável ou por mudanças nas práticas da empresa que exijam a atualização das orientações aqui presentes.

O processo de revisão envolve uma análise minuciosa de todos os riscos contemplados neste documento, incluindo:

- **Perfis de risco de clientes e da organização:** análise de modelos de negócios, operações, transações, produtos e serviços, abrangendo todos os canais de distribuição e a adoção de inovações tecnológicas.
- **Atividades de funcionários, parceiros e fornecedores terceirizados:** avaliação dos riscos relacionados às atividades dessas partes, incluindo os ambientes de negociação e registro.

Após ser aprovada pela **Equipe de Compliance**, a Política revisada será amplamente comunicada internamente e disponibilizada no site e na Intranet da organização.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O principal desafio reside na detecção e contenção de operações complexas que buscam ocultar a origem de bens e valores ilícitos. Nesse contexto, todos os colaboradores, incluindo funcionários, parceiros e fornecedores, comprometem-se a compreender e aderir estritamente a esta Política.

A vigilância contínua para identificar transações suspeitas é essencial para combater de forma eficaz crimes como Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Ocultação de Bens. O cumprimento rigoroso das leis e regulamentos relacionados a esses delitos, aliado às diretrizes desta Política, é crucial para garantir a conduta ética e transparente da organização.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

- *Lavagem de dinheiro ("LD")*

A lavagem de dinheiro refere-se à ação de dissimular a origem ilícita de recursos, tornando-os aparentemente legítimos por meio de transações financeiras intrincadas e enganosas. Isso contribui para encobrir a conexão entre o dinheiro e suas atividades criminosas originais.

- *Financiamento ao Terrorismo ("FT")*

Refere-se à provisão de recursos financeiros ou materiais para apoiar atividades terroristas. Isso engloba o fornecimento de fundos que serão usados para planejar, organizar e executar atos de terrorismo, abrangendo recrutamento, treinamento e aquisição de equipamentos.

- *Corrupção*

Corrupção envolve o abuso de poder, frequentemente de natureza pública, com o propósito de obter benefícios pessoais, ganhos financeiros ou vantagens indevidas. Isso pode englobar suborno, nepotismo, desvio de recursos públicos, tráfico de influência e outras práticas ilícitas.

- *"PEP" Pessoa Politicamente Exposta*

PEP, ou Pessoa Politicamente Exposta, refere-se a indivíduos que ocupam ou ocuparam cargos públicos de destaque ou posições de poder em governos, instituições internacionais, empresas estatais ou organizações correlatas.

Devido ao seu status e influência, as PEPs são consideradas mais propensas a envolvimento em atividades de lavagem de dinheiro, corrupção e outros tipos de crimes financeiros. Portanto, estão sujeitas a regulamentações mais rigorosas e medidas preventivas em relação ao monitoramento financeiro.

- *Beneficiário Final*

Um beneficiário final é a pessoa natural que, em última instância, possui, controla ou se beneficia de uma entidade legal, como uma empresa, fundo ou *trust*. A identificação do beneficiário final é crucial para prevenir lavagem de dinheiro, evasão fiscal e outras atividades financeiras ilícitas, garantindo maior transparência na propriedade e controle das entidades.

5. ETAPAS DO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO

O crime de lavagem de dinheiro geralmente envolve três etapas principais, conhecidas como o processo de "lavagem" do dinheiro ilícito. Essas etapas são:

5.1 *Colocação (Placement)*

Nesta fase, os fundos obtidos ilegalmente são introduzidos no sistema financeiro legal. Isso pode ser feito por meio de depósitos em contas bancárias, compra de ativos de valor (como imóveis, carros de luxo) ou até mesmo **transações em pequena escala** para evitar suspeitas.

5.2 *Ocultação (Layering)*

Nessa etapa, o dinheiro é movimentado de forma complexa e confusa através de uma série de transações financeiras. Isso visa dificultar o rastreamento da origem criminosa dos fundos, envolvendo transferências entre contas, investimentos, empréstimos fictícios e outras atividades que tornam difícil identificar a trilha do dinheiro.

5.3 *Integração (Integration)*

Na última etapa, o dinheiro "limpo" é reintroduzido na economia legal, aparentando ter uma origem legítima. Isso pode ser feito por meio da compra de ativos de alto valor, investimentos legítimos, pagamento de impostos e outras transações que ajudam a mascarar a conexão com a atividade criminosa original.



O objetivo dessas etapas é criar uma camada de complexidade e confusão que dificulta a detecção e a prova da origem criminosa do dinheiro, tornando-o aparentemente legal.

6. PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCOS

Na AVIZZ, a Prevenção da Lavagem de Dinheiro (PLD) e do Financiamento do Terrorismo (FT) é uma prioridade absoluta. Para isso, adotamos uma abordagem robusta baseada na avaliação de riscos, que envolve uma análise criteriosa de várias categorias e variáveis relevantes.

Essa metodologia assegura que as medidas de mitigação e controle implementadas estejam alinhadas com os riscos específicos identificados em cada etapa do relacionamento com o cliente. Desde o processo inicial de aceitação ("onboarding"), passando pelo monitoramento contínuo, até a manutenção do relacionamento, a AVIZZ conduz uma avaliação minuciosa para garantir a conformidade.

Durante a fase de aceitação ("onboarding"), realizamos uma análise detalhada do cliente, incluindo a verificação da identidade, da origem dos recursos e do histórico transacional. Ao longo do relacionamento, monitoramos constantemente as atividades dos clientes, buscando identificar transações atípicas ou inconsistentes com o perfil de risco previamente estabelecido. Periodicamente, revisamos o perfil de cada cliente, ajustando as medidas de controle conforme necessário.

A abordagem baseada em riscos da AVIZZ assegura a eficácia das ações de PLDFT, garantindo que a organização permaneça em total conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

6.1 *Identificação de Clientes, Funcionários e Parceiros*

Na AVIZZ, a construção de relacionamentos sólidos e transparentes com os clientes é de suma importância. Para garantir a conformidade com as melhores práticas e regulamentações, a empresa estabeleceu diretrizes detalhadas em um manual específico. A aprovação da Equipe de Conformidade é um requisito essencial para a implementação dessas diretrizes.

Essas medidas têm como objetivo a completa identificação da atividade econômica, origem e composição dos bens e recursos financeiros dos clientes. Isso inclui a coleta, atualização e manutenção de informações cadastrais, além da aplicação de procedimentos específicos para identificar os beneficiários efetivos e as pessoas politicamente expostas.

A AVIZZ reconhece a importância da diligência adequada e da transparência em seus processos. Portanto, o início de qualquer relação comercial está sujeito à conclusão integral dos procedimentos de identificação e qualificação do cliente, garantindo a integridade e a conformidade com as normas estabelecidas.

6.2 *Processo de "KYC – Know Your Customer"*

O processo de "Conheça Seu Cliente" (Know Your Customer - KYC) é um conjunto crucial de procedimentos e práticas que a AVIZZ implementa para verificar e obter informações precisas sobre a identidade e outros detalhes relevantes de seus clientes. Através da aplicação rigorosa do KYC, a empresa se compromete a:

1. **Prevenir atividades ilícitas:**

- Combater a Lavagem de Dinheiro (LD) e o Financiamento do Terrorismo (FT): impedindo a utilização do sistema financeiro para legalizar recursos provenientes de atividades criminosas ou financiar atos terroristas.
- Reduzir fraudes financeiras e outros crimes relacionados.

2. **Promover transparência e rastreabilidade:**

- Garantir a identificação precisa dos clientes e a origem de seus recursos.
- Permitir o monitoramento de atividades e a identificação de operações suspeitas.
- Aprimorar a gestão de riscos relacionados aos clientes e suas atividades.

3. **Assegurar a conformidade com leis e regulamentações:**

- Cumprir as leis e regulamentações anti-lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo.
- Demonstrar compromisso com a ética e a responsabilidade nas operações da empresa.

- Mitigar riscos regulatórios e sanções por não conformidade.

Etapas do Processo KYC na AVIZZ

O processo de “KYC” na AVIZZ é composto por etapas detalhadas que garantem a coleta, verificação e análise das informações de forma abrangente e segura:

1. Coleta de Dados Básicos (Pessoa Física):

- Informações do Cliente: Nome completo, endereço, data de nascimento, ocupação, fonte de renda e outros dados relevantes.
- Documentos de Identificação: Obtenção e verificação de documentos válidos, como passaporte, carteira de motorista, RG ou CPF, para confirmar a identidade do cliente.

1.1 Coleta de Dados Básicos (Pessoa Jurídica):

- Informações do Cliente: Razão social, endereço da matriz, data de constituição, CNAE (principais e secundários) e outros dados relevantes.
- Documentos de Identificação: Obtenção e verificação de documentos válidos, como Cartão CNPJ e Contrato Social.

2. Verificação de Documentos:

- Análise minuciosa da autenticidade e validade dos documentos apresentados, utilizando técnicas avançadas para detectar falsificações.
- Implementação de medidas para prevenir o uso de identidades falsas e garantir a confiabilidade das informações coletadas.

3. Análise de Risco:

- Realização de uma avaliação abrangente do risco associado ao cliente, em colaboração com a Equipe de Compliance.

- Consideração de diversos fatores, como origem dos fundos, natureza da atividade econômica, presença em listas de PEPs (Pessoas Politicamente Expostas) e histórico de transações.
- Aplicação de ferramentas e metodologias robustas para identificar e classificar os riscos de forma precisa.

4. Monitoramento Contínuo:

- Monitoramento constante das atividades dos clientes e transações realizadas, buscando identificar padrões irregulares ou atividades suspeitas.
- Implementação de mecanismos de alerta para notificar a Equipe de Compliance sobre operações que representem um risco elevado.
- Atualização regular do perfil de risco do cliente com base em novas informações e comportamentos observados.

A AVIZZ reconhece o Know Your Customer (KYC) como um pilar fundamental em sua atuação e se empenha em aprimorar constantemente seus processos para assegurar a eficácia na prevenção de atividades ilícitas, promover a transparência e cumprir rigorosamente as leis e regulamentações aplicáveis. Por meio de um compromisso inabalável com o KYC, a empresa contribui para um ambiente financeiro mais seguro, responsável e confiável para todos os seus clientes.

4.3 *Processo de “KYE – Know Your Employee”*

O termo “KYE” (Know Your Employee - Conheça Seu Empregado) representa um processo crucial que a AVIZZ implementa para a verificação e o conhecimento aprofundado de seus colaboradores, especialmente aqueles que ocupam cargos de responsabilidade ou têm acesso a informações confidenciais. Similar ao “KYC” (Know Your Customer), o “KYE” visa garantir a segurança, a confiabilidade e a ética dentro da organização. Este processo inclui a realização de verificações de antecedentes, referências e avaliações de integridade, contribuindo para criar um ambiente de trabalho seguro e ético.

O processo de “KYE” na AVIZZ se baseia em diversas etapas, incluindo:

- Verificação de antecedentes: Análise detalhada do histórico pessoal e profissional dos candidatos, incluindo verificação de diplomas, experiência de trabalho, histórico criminal e referências.
- Avaliação de riscos: Identificação de potenciais riscos associados ao candidato, como conflitos de interesse, problemas financeiros ou comportamentos antiéticos.
- Treinamento e conscientização: Orientação dos funcionários sobre as políticas e procedimentos da empresa, incluindo medidas de segurança da informação, ética profissional e prevenção de fraudes.
- Monitoramento contínuo: Acompanhamento das atividades dos colaboradores, buscando identificar comportamentos suspeitos ou que representem riscos à organização.

Benefícios do KYE para a AVIZZ:

- Prevenção de fraudes internas: Reduz o risco de fraudes financeiras, desvios de recursos e outros crimes cometidos por funcionários.
- Segurança de dados sensíveis: Protege informações confidenciais da empresa contra vazamentos ou acesso não autorizado por parte de colaboradores.
- Construção de confiança: Demonstra aos funcionários o compromisso da AVIZZ com a integridade e a ética, criando um ambiente de trabalho transparente e confiável.
- Proteção da reputação: Minimiza o risco de incidentes negativos que possam prejudicar a imagem da empresa.
- Melhoria da cultura organizacional: Promove um ambiente de trabalho onde a ética e a responsabilidade são valorizadas, atraindo e retendo talentos qualificados.
- Prevenção de conflitos de interesse: Identifica e evita situações que possam comprometer a imparcialidade e a objetividade dos colaboradores.
- Prevenção de ameaças internas: Reduz o risco de atividades ilegais ou prejudiciais por parte de

funcionários, garantindo a segurança da empresa.

A AVIZZ reconhece o “KYE” como um pilar fundamental para a construção de um ambiente de trabalho seguro, ético e transparente. Através da aplicação rigorosa e contínua desse processo, a empresa contribui para a proteção de seus dados e recursos, além de fortalecer sua reputação e promover o bem-estar de seus colaboradores. Esta abordagem reforça a confiança mútua entre a organização e sua equipe, estabelecendo um ambiente de trabalho sólido e resiliente.

6.4. Processo de “KYP – Know Your Partner”

O processo de "Conheça Seu Parceiro" (Know Your Partner - KYP) é uma iniciativa estratégica da AVIZZ para a avaliação e o conhecimento aprofundado de seus parceiros comerciais. Através do KYP, a empresa busca estabelecer relacionamentos confiáveis, transparentes e seguros com fornecedores, clientes, distribuidores e outras entidades com as quais pretende conduzir transações comerciais. Esse processo inclui a análise criteriosa da reputação, histórico e conformidade regulatória dos parceiros, garantindo que a AVIZZ esteja engajada em parcerias éticas e sustentáveis.

Objetivos do KYP na AVIZZ:

- Minimizar riscos: Identificar e mitigar potenciais riscos associados aos parceiros, como lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, fraudes e outros crimes econômicos.
- Assegurar a conformidade: Garantir o cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis, como as leis anti-lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo.
- Promover a transparência: Estabelecer relacionamentos baseados na transparência, onde todas as partes envolvidas conhecem as responsabilidades e expectativas mútuas.
- Fortalecer a governança corporativa: Aprimorar a governança corporativa da AVIZZ através da gestão adequada dos riscos relacionados a seus parceiros.
- Tomar decisões estratégicas: Obter informações relevantes para a tomada de decisões estratégicas relacionadas à seleção, manutenção e desenvolvimento de parcerias.

Etapas do Processo KYP na AVIZZ:

- Identificação e seleção de parceiros: Definição de critérios claros para a seleção de parceiros, considerando aspectos como reputação, histórico, capacidade financeira e alinhamento com os valores da empresa.
- Coleta de informações: Obtenção de informações detalhadas sobre os parceiros, incluindo dados cadastrais, estrutura societária, histórico financeiro, atividades comerciais e referências.
- Verificação de documentos: Análise rigorosa da autenticidade e validade dos documentos fornecidos pelos parceiros, utilizando técnicas de verificação avançadas.
- Avaliação de riscos: Realização de uma avaliação abrangente do risco associado ao parceiro, considerando diversos fatores como origem de recursos, natureza da atividade econômica, presença em listas de PEPs (Pessoas Politicamente Expostas) e histórico de transações.
- Monitoramento contínuo: Monitoramento constante das atividades dos parceiros e suas transações com a AVIZZ, buscando identificar padrões irregulares ou atividades suspeitas.
- Revisão periódica: Revisão periódica do perfil de risco dos parceiros e atualização das medidas de mitigação de riscos quando necessário.

A AVIZZ reconhece o KYP como um processo fundamental para a construção de parcerias comerciais sólidas, confiáveis e duradouras. Através da aplicação rigorosa e contínua desse processo, a empresa contribui para a criação de um ambiente de negócios mais seguro, transparente e responsável, beneficiando a todos os envolvidos.

Observação: Os procedimentos e verificações realizados no KYP seguirão as mesmas diretrizes dos itens 6.2 e 6.3, que detalham os requisitos para a verificação de clientes e funcionários, respectivamente.

6.5 *Pessoas Politicamente Expostas "PEP" ou relacionadas*

Consideramos como Pessoas Expostas Politicamente (PEP) os agentes públicos que ocuparam ou ocupam, nos últimos cinco anos, cargos relevantes no Brasil ou em jurisdições estrangeiras, além daqueles que



possuem vínculos como representantes, familiares ou estreitos colaboradores dessas pessoas (Relacionados). Essa definição abrange uma ampla gama de indivíduos que, devido à sua posição ou relação próxima com cargos públicos, podem representar um potencial risco para atividades de lavagem de dinheiro, corrupção ou outras formas de má conduta financeira. A identificação e monitoramento adequados dessas PEPs são essenciais para garantir a conformidade com as regulamentações de PLDFT e mitigar os riscos associados a transações comerciais.

A identificação da condição de PEP é realizada por meio de uma análise minuciosa das bases de cadastro, utilizando dados tanto públicos quanto privados. Esta análise é conduzida pelo **departamento de Cadastro**, sendo que os casos identificados são submetidos à aprovação do **departamento de Compliance** e da diretoria, em linha com a avaliação interna de riscos, para revisão da classificação.

Clientes e terceiros identificados como Pessoas Expostas Politicamente (PEP) são automaticamente categorizados com um **nível de risco "alto"**, enquanto aqueles relacionados recebem uma classificação de risco "médio". Essa abordagem está alinhada com o princípio de diligência reforçada, exigindo um monitoramento particularmente rigoroso adaptado ao nível de risco identificado.

As informações pertinentes são registradas no banco de dados de cadastro e permanecem disponíveis para o processo de monitoramento durante a seleção e análise de transações atípicas. O sistema garante a manutenção dos registros da condição de PEP por até cinco anos após o indivíduo deixar de satisfazer os critérios para tal classificação.

A responsabilidade de **comunicar às autoridades reguladoras** é atribuída ao departamento de Compliance, assegurando a inclusão adequada dessas informações, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores. Este procedimento deve ser executado dentro dos prazos estipulados pela legislação vigente e conforme indicado nesta política, em observância às mais recentes normas e regulamentos relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLDFT).

6.6 Verificações em listas nacionais e internacionais

A pesquisa em listas restritivas é conduzida em conformidade com as normas e legislações vigentes, incluindo as diretrizes estabelecidas por órgãos reguladores nacionais e internacionais, como o Banco Central e o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o

Financiamento do Terrorismo (GAFI). Além disso, esses procedimentos são atualizados regularmente para refletir as mudanças nas listas restritivas e nas regulamentações pertinentes, garantindo que a AVZZ mantenha-se em conformidade com os mais altos padrões de integridade e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Essa abordagem assegura que a empresa esteja sempre atenta às informações mais recentes e tome medidas proativas para mitigar riscos relacionados a transações comerciais.

6.7 *Análise Diária de Contas*

Nossa equipe especializada realiza uma validação abrangente de diversos aspectos das transações realizadas em nossa plataforma. Isso engloba, mas não se limita a:

- Validação das transações por meio de contato direto com consumidores finais.
- Análise aprofundada dos produtos comercializados pela conta.
- Verificação da autenticidade e atualização dos rastreios dos pedidos.
- Monitoramento do índice de chargeback e pré-chargeback da conta para mitigar possíveis fraudes.
- Avaliação do nível da reserva financeira para garantir a estabilidade operacional.
- Acompanhamento da quantidade de reclamações recebidas tanto no "Reclame Aqui" quanto em nosso canal direto de SAC, visando garantir um alto padrão de atendimento ao cliente e identificar possíveis áreas de melhoria em nossos serviços..

7. REGISTRO E CADASTRO DOS USUÁRIOS

Os registros relacionados a operações e serviços, incluindo gravações e documentos vinculados aos processos de conhecimento de cliente, funcionário, parceiro e fornecedores, devem ser mantidos em arquivo por um período mínimo de 10 (dez) anos.

Esses prazos devem ser calculados de acordo com as seguintes abordagens:

- (i) a partir do início do ano subsequente ao término do relacionamento com o cliente;
- (ii) a partir da data de encerramento do relacionamento com clientes, funcionários, parceiros e fornecedores; e
- (iii) a partir do início do ano subsequente à realização da operação ou à contratação do serviço.

8. MONITORAMENTO, ANÁLISE E COMUNICAÇÃO DE TRANSAÇÕES ATÍPICAS (COAF).

O monitoramento será realizado por meio de um sistema integrado aos sistemas internos da AVIZZ, que coleta informações cadastrais, operacionais e transacionais dos clientes, mediante a definição de regras específicas. Esse sistema utiliza tecnologias avançadas de análise de dados e inteligência artificial para identificar padrões e comportamentos suspeitos.

Após a detecção de qualquer situação incomum, é atribuída à **Equipe de Compliance** a responsabilidade de conduzir uma análise abrangente tanto do cliente quanto de suas transações. O objetivo é confirmar ou refutar quaisquer indícios de Lavagem de Dinheiro, Corrupção ou Financiamento do Terrorismo, em estrita conformidade com as mais recentes regulamentações e práticas recomendadas pelo mercado.

Em caso de anomalias identificadas, alinhadas com o perfil das empresas afiliadas à AVIZZ, relacionadas a indícios de Lavagem de Dinheiro, Corrupção ou Financiamento do Terrorismo por parte dos clientes, a empresa adotará uma abordagem de Compliance rigorosa. Isso inclui uma avaliação minuciosa da situação, solicitação de informações adicionais e busca por esclarecimentos sobre o caso suspeito. Se necessário, tais procedimentos podem resultar na suspensão ou encerramento da conta do cliente, com a possibilidade de comunicação do incidente ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) para avaliação.

É importante destacar que essas comunicações são feitas de boa-fé e não acarretam qualquer forma de responsabilidade civil ou administrativa para a AVIZZ, seus sócios, administradores e colaboradores.

É ressaltado que as informações relacionadas a tais comunicações são mantidas em absoluto sigilo e não são divulgadas a clientes ou terceiros, reforçando o compromisso da AVIZZ com a integridade, transparência e conformidade regulatória em suas operações. Esta política visa assegurar que a AVIZZ cumpra suas obrigações



legais e éticas, protegendo tanto a empresa quanto seus clientes contra possíveis atividades ilícitas.

8.1 Monitoramento de Denúncias

A comunicação direta com o Consumidor Final é um recurso essencial para a análise do estado das contas na AVIZZ. Quando denúncias são recebidas, seja através do nosso Serviço de Atendimento ao Cliente ou pelo canal "Reclame Aqui", elas são prontamente registradas em nosso sistema interno e imediatamente encaminhadas para investigação detalhada por nossa equipe de analistas especializados.

Além disso, o feedback direto dos consumidores é valorizado e utilizado como uma importante fonte de informações para avaliar a satisfação do cliente e identificar áreas de melhoria em nossos processos e serviços. Essa abordagem reflete nosso compromisso em garantir a excelência no atendimento ao cliente e a constante busca pelo aprimoramento contínuo em todas as interações com nossos usuários. Essa prática reforça nosso compromisso com a transparência, a confiança e a melhoria contínua em nosso relacionamento com os clientes.

9. TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES

Para fortalecer ainda mais a integração da cultura de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT), a AVIZZ está comprometida com a implementação de programas de treinamento e capacitação abrangendo uma ampla variedade de tópicos diretamente relacionados aos processos mencionados anteriormente, com um foco especial na área de PLDFT.

Esses treinamentos são elaborados anualmente pela nossa Equipe de Compliance, e a participação de todos os colaboradores, sócios e administradores é obrigatória. Isso garante que todos os membros da organização estejam atualizados com as melhores práticas, regulamentações e procedimentos relacionados à PLDFT, fortalecendo assim a postura de conformidade e a cultura de integridade dentro da empresa.

02 de maio de 2024



Política de Compliance | PLDFT
(02/05/2024)
EQUIPE DE COMPLIANCE